



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

PROJETO DE LEI Nº 085/12

Estabelece denominação para a Área Verde 2 do Jardim dos Ipês I.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se “**LEÔNIDAS SOARES ARANTES**”, a Área Verde 2, localizada no Jardim dos Ipês I.

Art. 2.º O Poder Executivo fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 3.º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO: 0001137

29/05/2012 - 17:25:31

PLO 93/2012

A Capital Nacion



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 085/12, trata sobre a denominação da Área Verde 2 do Jardim dos Ipês I de ÁREA VERDE “LEÔNIDAS SOARES ARANTES”.

O homenageado será o Ilustre Senhor LEÔNIDAS SOARES ARANTES, digno cidadão ibitinguense, que em vida, lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra.

Durante sua belíssima trajetória, foi produtor rural, lutando, enfim, para promover as lavouras de nossa Estância, tornando-as produtivas e impulsionando a evolução de nossa cidade.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Seguem também anexos os seguintes documentos:

- Certidão de óbito do homenageado;
- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de que a via pública tem seu registro regular junto ao setor competente e que não possui denominação.
- Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel de que o loteamento onde se encontra a via ou logradouro público está devidamente registrado.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovamos protestos de consideração e estima.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

OK

Leônidas Soares Arantes

Nasceu em Iacanga na Fazenda Ribeirãozinho em 15 de abril de 1917 e em janeiro de 1924. Mudou com os pais João Soares Arantes e Maria Benedita de Oliveira Arantes para a Fazenda Santa Lúcia município de IBITINGA bairro Wamicanga, onde passou toda sua vida como produtor rural, sendo empregado do pai, depois sócio e finalmente proprietário e veio a falecer em 11 de agosto de 2008. Casou em 30 dezembro 1943, com Joâna Fernandes Arantes (Julio Fernandes Vasques X Maria Rosa Simões) que faleceu em 25 de dezembro de 2002. Constituiu os filhos: Sérgio Vasques Arantes em 03.10.1945, engenheiro civil , casado com Vera Maria Rodrigues Arantes e reside à Rua Carlos Camargo Abib 210 Jd. Petrópolis, IBITINGA e Leônidas Vasques Arantes em 03.05.1953 que faleceu acidentalmente em 20.01.1966.

Teve com irmãos :

Leôntino de Oliveira Arantes casado com Nunila Fernandes Arantes

Lúcia Arantes Simões casado com Pedro Luis Simões Filho

Lazara Arantes Pinheiro (Zica) casado com Justino Nunes Pinheiro (Tôte)

Licínio Hilmar de Oliveira Arantes casado com Marly Aparecida Carneiro Arantes

Luis Carlos de Oliveira Arantes casado com Jacira Costa Arantes

Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: LEONIDAS SOARES ARANTES

MATRÍCULA:

121434 01 55 2008 4 00019 296 0007459 70

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Fazenda Santa Lucia, Bairro Wamicanga, em Ibitinga - SP, filho de JOÃO SOARES ARANTES, (FALECIDO) e de MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA ARANTES, (FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO

11 de agosto de 2008, às 12:00 Hs.

DIA

11

MÊS

08

ANO

2008

LOCAL DE FALECIMENTO

na Santa Casa de Caridade de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, nº1090, Centro

CAUSA DA MORTE

a)- Insuficiência respiratória aguda, b)- Edema agudo de pulmão, c)- Miocardiopatia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo

DECLARANTE

SERGIO/VASQUES ARANTES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Marcel Pinto da Costa, CRM 69800

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 5.586.424, do Benefício do INSS nº 0964893614 é inscrito no CPF/MF nº 140.346.898-20. Era casado em Cambaratiba-SP, com Joana Fernandes Arantes, no dia 30 de Dezembro de 1943, no livro B-1, às fls.287, sob o nº 267. Deixou um filho a saber: Sergio Vasques Arantes, casado com Vera Maria Rodrigues Arantes. Declaração de óbito nº 11925596.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 06/04/2010:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Alfredo Luis Papassoni Fernandes
OFICIAL

Município e Comarca de Ibitinga - Estado de São Paulo

Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000
Fone/Fax: (16) 3342-4846 - e-mail: rcibitinga@hotmail.com

Marcos Roberto da Fonseca
Prefeito Municipal

MARCOS ROBERTO DA SILVA
Escrevente

OFICIAL REGISTRO CIVIL
IBITINGA - SP.
Marcos Roberto da Silva
ESCREVENTE
R. BOM JESUS, 1001 - FONE (16) 3342-4846

1061G-AA 014975
1061G-14001-15000-1209



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

20
57

ALVARÁ

MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo pago a importância de R\$ 1.887,20 (Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), a título de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a **Implantação de Loteamentos “ Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda**, em área de **151.448,85 m²**, no local denominado **“JARDIM DOS IPÊS I”**, em terreno situado á **Rua Eiriberto Teixeira de Godoy**, Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo N^o **4634/2010** desta Prefeitura.

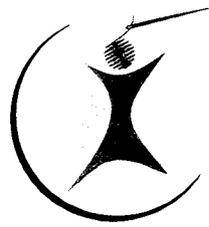
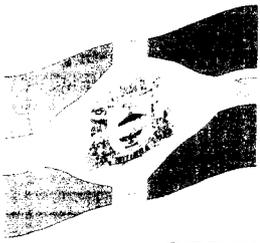
Ibitinga, 27 de Maio de 2011



Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

ibitinga.sp.gov.br
ara@ibitinga.sp.gov.br
16.3352.7000
16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

CERTIDÃO N. 104/2012

INT.:- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PROCESSO:- PROJETOS DE LEI Nº 075/12 AO Nº087/12

Secretaria de Obras e Públicas,

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento à Lei nº 3.369, de 11 de março de 2.010, que revendo os livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição deles verificou constar que as vias públicas do Loteamento denominado "Jardim dos Ipês I" tem seu registro regular junto à Secretaria de Obras Públicas através do Processo nº 4634/2010 e Alvará de Construção emitido em 27 de maio de 2011 e as mesmas não possuem denominação.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, em 02 de abril de 2012.



RICHARD GHÚSSN

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

35.242

FICHA

01

FICHA
01

MATRÍCULA
35.242

Autenticação:

José Ferreira dos Reis
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel situado no perímetro urbano desta cidade, que anteriormente estava situado na Fazenda "Saltinho" ou "Monte Alegre", com a área de 151.448,85 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações:- tem início no vértice 102, localizado na divisa com Wilma Rossetti Vilela, e segue até o vértice 101, com azimute magnético de 72°48'56" e distância de 96,00 metros, confrontando com Wilma Rossetti Vilela e seu marido Osvaldo Vilela, sucessores de Guido Izidoro Dall'Acqua Filho (Matrícula nº. 27.061); do vértice 101 segue até o vértice 12D, com azimute magnético de 72°49'03" e distância de 245,930 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga (Matrícula nº. 21.529); do vértice 12D segue até o vértice 17-M, com azimute magnético de 72°49'03" e distância de 108,736 metros, confrontando com o Conjunto Habitacional Jardim Felicidade (Sistema de Lazer 2, Rua Três, Sistema de Lazer 3 e rua Eiriberto Teixeira de Godoy; do vértice 17-M segue com rumo 56°00'30" NE e distância de 71,93 metros, até o vértice C11, confrontando com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy; daí, deflete à direita e segue com rumo de NW 17°55'2" e distância de 202,63 metros, até o marco C10; deflete à direita e segue com rumo de SW 72°4'58" e distância de 22,00 metros, até o marco C09; deflete à esquerda e segue com rumo NW 17°55'2" e distância de 42,55 metros, até o marco C08; deflete à direita e segue com rumo SW 72°7'14" e distância de 93,28 metros, até o marco C07; segue com rumo de SW 72°4'49" e distância de 59,90 metros, até o marco C06; segue com rumo de SW 72°4'51" e distância de 56,81 metros, até o marco C05; segue com rumo de SW 77°18'0" e distância de 22,00 metros, até o marco C04; segue com rumo de SW 73°16'42" e distância de 23,33 metros, até o marco C03; segue com rumo de NW 40°7'46" e distância de 25,60 metros, até o marco C02; segue com rumo de NW 86°8'3" e distância de 70,86 metros, até o marco C01, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.245); daí, deflete à direita e segue com rumo 39°39'57" NW e distância de 122,251 metros, até o vértice 23M; daí, deflete à esquerda, segue com rumo 56°00'24" SW e distância de 247,167 metros, até o vértice 24M; daí, segue em curva à direita com raio de concordância de 238,93 metros e desenvolvimento (distância) de 68,951 metros, até o vértice 25M; daí, segue com rumo 75°05'52" SW e distância de 19,378 metros, até o vértice 26M; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 16°48'57" SE e distância de 93,131 metros, até o vértice 10M, confrontando com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua (Matrícula nº. 30.714); do vértice 10-M deflete à direita e segue com rumo de 73°24'53" SW e distância de 41,90 metros, até o marco B1, confrontando com o Espólio de Daisy Vergaças Dal Acqua e com Giacomo Dal Acqua; daí, deflete à direita e segue com rumo de 16°43'18" NW e distância de 126,37 metros, até o marco B2; daí, deflete à direita e segue com raio de curvatura (concordância) 323,84 metros e desenvolvimento (distância) de 36,22 metros, até o marco B3; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 16°43'18" NW e distância de 218,44 metros, até o marco B4; daí, deflete à direita e segue com rumo 73°16'42" NE e distância de 78,00 metros, até o marco B5; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 16°43'18" NW e distância de 5,57 metros, até o marco B6; daí, deflete à direita com rumo de 73°16'42" NE e distância de 51,35 metros, até o marco B7; daí, segue com rumo de 74°42'20" NE e distância de 14,05 metros, até o marco B8; daí, segue com rumo 69°39'17" NE e distância de 27,19 metros, até o marco B9, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.243); daí, deflete à direita e segue com azimute 157°40'53" e distância de 210,790 metros, até o marco inicial 102, confrontando com Wilma Roseli Vilela (Matrícula nº. 27.061). O imóvel está cadastrado no Incra sob nºs 950114945927-0, área total 30,60 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,55, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 611069017116-5, área total 24,00 hectares, módulo fiscal 12,00, nº. de módulos fiscais

- CONTINUA NO VERSO -

Página: 0001/0004



2,00, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; 61809800744-8, área total 12,10 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 1,0083, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho; e na Receita Federal sob nºs 7703569-0, área total de 30,6 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 3852735-9, área total de 24,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; e 3099428-4, área total de 12,1 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho, em nome de Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., conforme documentos arquivados sob nº. 1.978. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:-** Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., com sede em Jau (SP), na rua Salustino Garrido, nº. 121, Jardim Conde do Pinhal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.101.127/0001-05. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:-** Registro nº. 13, na matrícula nº. 4.408, em 19 de Dezembro de 2.000; Registro nº. 4, na matrícula nº. 14.454, em 15 de Julho de 2.003; Registro nº. 1, na matrícula nº. 29.694, em 16 de Fevereiro de 2.005; e nas matrículas nºs 32.325 e 32.326, em 20 de Agosto de 2.007, todas do livro 2 de Registro Geral - Vide Matrícula nº. 35.241. Ibitinga, 11 de Novembro (11) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). Prot. 115.505.

Av. 1 - 35.242. Conforme requerimento datado de vinte e cinco (25) do corrente, apresentado juntamente com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, o Ofício nº 1833/2012, com a data de ontem, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a certidão fornecida pela Prefeitura local, nesta data, - consta que o número correto do CNPJ da proprietária é 03.101.127/0001-95, e não como constou na identificação do imóvel; que foi comunicado o cancelamento do Cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, para o imóvel denominado Sítio Santa Monica, com a área total de 28,9261 hectares, que constitui o imóvel desta e da matrícula 35.245 do livro 2 de Registro Geral, em razão do mesmo não mais se caracterizar como imóvel rural; e que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura local sob nº 0005.1010.0001.01, lote 01, quadra 01. Ibitinga, 27 de abril de dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa* (Julio Mauro Alves Costa). Protocolo nº 130.199.

R. 2 - 35.242. Conforme petição de treze (13) de Abril do corrente ano, a empresa MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Jau, - efetuou o loteamento do imóvel a princípio descrito, com a denominação de "JARDIM DOS IPÊS I", com 326 lotes, distribuídos em 12 quadras, numeradas de 32 a 43, com 76.017,06 metros quadrados; Sistema viário com 39.537,30 metros quadrados, com a abertura das ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, abertura de 7 vielas, com 2.334,95 metros quadrados; 2 Áreas Institucionais com 6.175,41 metros quadrados; 4 Áreas Verdes, com 27.304,71 metros quadrados, e 2 Áreas de Preservação Permanente, com 2.414,38 metros quadrados, totalizando 151.448,85 m2. A petição foi apresentada em 16 de Abril do corrente ano, juntamente com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, entre os quais o

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

RÉGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
35.242

FICHA
02

FICHA
02

MATRÍCULA
35.242

MATRÍCULA Nº 35.242. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

Alvará Municipal de 27 de Maio de 2.011, revalidado em 12 de Abril do corrente ano, certidão municipal nº 106/2011; Certificado GRAPROHAB nº 90/2010, e respectivo Termo de Compromisso de 6 de Abril de 2.010; Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, celebrado com a CETESB, em 1º de Outubro de 2.010, e outros documentos, que foram devolvidos com exigência, e reapresentados em dois (2) do corrente, quando foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura local. Em garantia da execução das obras de infraestrutura, a serem concluídas no prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir desta data, a loteadora deu à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em primeira e especial hipoteca, os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 32, através da escritura lavrada à pág. 178 do livro 252 do 1º Tabelionato local, em 23 de Agosto de 2.011, retificada e ratificada através da escritura lavrada à pág. 204 do livro 252 do mesmo Tabelionato, em 05 de Setembro de 2.011, escrituras essa que serão registradas sob nº 1, nas Matrículas de nºs. 38.306 a 38.312. Em virtude de haver decorrido o prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação do Edital, sem que houvesse qualquer impugnação, é feito o presente registro. A petição será registrada sob nº 2, na Matrícula nº 35.245 do livro 2 de Registro Geral, com referência ao Loteamento "Jardim dos Ipês IV", da mesma empresa. Transmissões: - Vide Ficha Auxiliar. Ibitinga, 23 de Maio do ano de 2.012. O Oficial Substº, (José Pereira de Jesus).- (Prot. 129.990).


José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

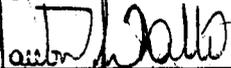
Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 23 de maio de 2012.


Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

Página: 0003/0004

